ATO PGJ Nº 803/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de março de 2018,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de PICOS, de entrância FINAL, para a 55ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de entrância FINAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça